

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Vice-Presidente: Gim Argello (PFL)

1º Secretário: Wasny de Roure (PT)

2º Secretário: Daniel Marques (PMDB)

3º Secretário: Benício Tavares (PTB)

Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Anilcéia Machado (PSDB)

Vice-Presidente: Renato Rainha (PL)

Membros Efetivos: Sílvio Linhares (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Renato Rainha (PL), e Benício Tavares (PTB)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT), Rajão (PSDB), Aginaldo de Jesus (PFL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Agrício Braga (PFL) e César Lacerda (PTB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: João de Deus (PDT)

Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)

Membros Efetivos: Daniel Marques (PMDB), Wasny de Roure (PT), Aginaldo de Jesus (PFL), Rodrigo Rollemberg (PSB), João de Deus (PDT), César Lacerda (PTB) e Xavier (PPB)

Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Alírio Neto (PPS), Maria José-Maninha (PT), Benício Tavares (PTB) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Maria José-Maninha (PT)

Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Maria José-Maninha (PT), Jorge Cauhy (PMDB), Agrício Braga (PFL), Tatico (PSC), Rajão (PSDB) e José Edmar (PMDB)

Suplentes: Chico Floresta (PT), Paulo Tadeu (PT), Daniel Marques (PMDB), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Wilson Lima (PSD) e Sílvio Linhares (PMDB)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Chico Floresta (PT), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Wasny de Roure (PT), César Lacerda (PTB) e Sílvio Linhares (PMDB)

Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), Lúcia Carvalho (PT), Benício Tavares (PTB) e Daniel Marques (PMDB)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Xavier (PPB)

Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)

Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), César Lacerda (PTB), Xavier (PPB) e Renato Rainha (PL)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT), Aginaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Tatico (PSC) e Agrício Braga (PFL)

Sumário

Leis	1
Lei Complementar	2
Redações Finais	2
Comissões	3
Mesa Diretora	9
Atos Administrativos	11
Diretoria de Recursos Humanos	12

Leis

LEI Nº 2529 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wilson Lima)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas, das repartições públicas e dos hospitais públicos do Distrito Federal, bem como dos cartórios, das agências bancárias e das concessionárias de serviço público, que operam em seu território, e as empresas de transporte aéreo nos aeroportos, em atender os usuários dos seus serviços em tempo razoável.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam as empresas, repartições e hospitais públicos ou conveniados do Distrito Federal, bem como cartórios, agências bancárias e concessionárias de serviço público do Distrito Federal, as empresas de transporte aéreo nos aeroportos, que atuam em seu território, obrigadas a atender aos usuários dos seus serviços, em tempo razoável.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput desta Lei as Unidades de Terapia Intensiva - UTI, os Setores de Emergência dos hospitais públicos e privados e as casas lotéricas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se como sendo de trinta minutos no máximo, o tempo razoável de espera para o atendimento.

Art. 3º Tratando-se de agências bancárias, o tempo razoável de atendimento será de:

I - até vinte minutos em dias normais;
II - até trinta minutos nos dias de pagamento de pessoal, dia de vencimento de contas de concessionárias, de tributos e em véspera ou após feriados prolongados.

Parágrafo único. O tempo máximo de atendimento a que se refere este artigo somente poderá ser exigido se não houver interrupção no fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica ou transmissão de dados.

Art. 4º As empresas e entidades sujeitas ao regime desta Lei não mencionadas no art. 3º ficam obrigadas a prestar o atendimento no prazo máximo de trinta minutos.

§ 1º Para controle do prazo de atendimento desta Lei deverá ser utilizada senha ou qualquer outro documento que possibilite a identificação do dia e da hora da chegada do usuário ao estabelecimento.

§ 2º Para atendimento do disposto no caput o estabelecimento deverá manter, em local visível ao público, cartazes indicativos do tempo máximo para atendimento.

Art. 5º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades que serão estipuladas pela Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON-DF, de conformidade com o que dispõe o Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Não se consideram, para efeito de reincidência, as infrações ocorridas em um mesmo dia.

Art. 6º No caso de cartórios, repartições e hospitais públicos, a responsabilidade pelo atendimento é do seu dirigente máximo, ao qual se for o caso, será imposta a penalidade correspondente.

Art. 7º As penalidades a que se refere esta Lei somente serão aplicadas após a comprovação da culpabilidade e identificação do responsável, que será aferida através de sindicância, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Se ficar comprovado na sindicância que o dirigente máximo do órgão não contribuiu, de qualquer modo, para o atraso no atendimento, a penalidade, observados a ampla defesa e o contraditório, será imposta à pessoa que, no mesmo procedimento, tiver sido identificada como sendo a responsável pela infração.

Art. 8º A Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON-DF e o órgão encarregado de receber e processar denúncias, realizar sindicâncias e aplicar as penalidades a que se refere esta Lei.

Art. 9º A denúncia da infração poderá ser feita pelo usuário ou por procurador com poderes especiais, acompanhada de provas e/ou do rol de testemunhas.

Art. 10 Uma vez recebida a denúncia, o PROCON-DF notificará o denunciado para que se manifeste no prazo de oito dias, contados da data do seu recebimento, indicando as provas que pretende produzir, sendo que o seu silêncio importará em confissão.

§ 1º São permitidos todos os meios legais de prova, especialmente senhas, fitas de vídeo e declarações de testemunhas, contendo nomes completos, endereços e número do cartão de identificação do contribuinte no Ministério da Fazenda.

§ 2º Faculta-se às partes arrolar até três testemunhas, as quais poderão ser inquiridas pelos respectivos advogados.

Art. 11. A Comissão de Sindicância, integrada por três membros designados pelo Subsecretário de Defesa do Consumidor, deve concluir o seu trabalho no prazo máximo de sessenta dias, prorrogável por mais trinta dias, por motivo justo.

Art. 12. Encerrada a fase introdutória será a sindicância encaminhada com relatório circunstanciado ao Subsecretário de Defesa do Consumidor, o qual poderá concordar, ou não, em decisão fundamentada, com as conclusões da Comissão, aplicando, se for o caso, a penalidade correspondente.

Art. 13. Da decisão do Subsecretário de Defesa do Consumidor caberá pedido de reconsideração, no prazo de cinco dias.

§ 1º Indeferido o pedido de reconsideração, a parte poderá interpor recurso, no prazo de oito dias, ao Secretário de Governo do Distrito Federal.

§ 2º O pedido de reconsideração e o recurso têm efeito suspensivo.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor no prazo de sessenta dias da data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2000

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

LEI Nº 2530 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Chico Floresta)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placa contendo informações relativas ao licenciamento ambiental de estabelecimentos e atividades.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

- Art. 1º Nos estabelecimentos e atividades, públicos ou privados, em que seja exigido o licenciamento ambiental, é obrigatória a instalação de placa contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- I - a natureza do empreendimento;
 - II - o nome ou a razão social do empreendedor;
 - III - o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - IV - as normas da licença ambiental e do respectivo processo de licenciamento;
 - V - o nome do responsável técnico pelo estudo de avaliação de impacto ambiental, nos casos em que for exigido, com o número de sua ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.
- Art. 2º O formato, com as características e dimensões da placa referida no artigo anterior, será definido pelo órgão ambiental e constará do alvará de licença.
- Parágrafo único. A placa deverá ser afixada em local externo e visível.
- Art. 3º O descumprimento desta Lei implicará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2000

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 277, DE 13 DE JANEIRO DE 2000
(Autores do Projeto: Vários Deputados)

Concede redução de multa e de juros moratórios.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o seguinte dispositivo da Lei Complementar nº 277, de 13 de janeiro de 2000, vetado pelo Sr. Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

- Art. 1º
- Parágrafo único
- Art. 2º
- Art. 3º
- Art. 4º
- Art. 5º
- Art. 6º
- Art. 7º
- Art. 8º
- Art. 9º
- Parágrafo único
- Art. 10
- Art. 11 A correção prevista na Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, indexada à base da Taxa Referencial Diária, não será aplicada às dívidas referidas nesta Lei Complementar
- Art. 12
- Art. 13
- Art. 14

Brasília, 23 de fevereiro de 2000

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 489, DE 2000

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a isenção tributária às entidades que especifica.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência
Coordenador Substituto
Oscar Rafael Montes Monterrojas
Editora Executiva
Neli Maria Stein
Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF
Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Redação: 348.8412 - 348.8963
SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF
www.cl.df.gov.br

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento dos tributos de competência do Distrito Federal as fundações constituídas com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico.

Parágrafo único. A isenção somente será concedida às fundações que:

- I - não tenham fins lucrativos;
- II - estejam ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica ou de ensino, devidamente credenciada pelo CNPq;
- III - tenham prévio registro e credenciamento no Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia, renováveis bianualmente;
- IV - comprovarem a realização de seus objetivos junto aos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º As fundações descritas nesta Lei Complementar que porventura tenham sido atuadas em razão do não recolhimento dos tributos de competência do Distrito Federal, ficam anistiadas do pagamento de seus débitos tributários inscritos e não inscritos em dívida ativa.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 639, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Altera o art. 1º da Lei nº 2.050, de 17 de agosto de 1998.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.050, de 17 de agosto de 1998, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores médicos e dentistas da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurada a jornada de trabalho de quatro horas diárias, ou vinte horas semanais, que corresponde aos vencimentos básicos da tabela de vencimentos em vigor, aos servidores médicos, odontólogos, farmacêuticos, farmacêuticos-bioquímicos, biólogos e biomédicos, assistentes sociais, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos, terapeutas ocupacionais, engenheiros, arquitetos, administradores, estatísticos, contadores e economistas, técnicos em comunicação, analistas de sistemas, e físicos, ocupantes de cargo efetivo de Assistente Superior de Saúde

da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, dos quadros de pessoal e suplementar de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1999.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 27/12/99)

PROJETO DE LEI Nº 956, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a extinção da PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, mediante incorporação à TERRACAP.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica autorizada a extinção da sociedade de economia mista PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, mediante incorporação à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

§ 1º A incorporação de que trata este artigo deverá estar concluída em 1º de junho de 2001.

§ 2º Após aprovação pela assembléia geral de acionistas da empresa em extinção, a TERRACAP assumirá imediatamente a administração do patrimônio da PROFLORA S.A.

§ 3º Fica o Distrito Federal autorizado a efetivar a doação das ações de sua propriedade no capital da PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento, à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2000.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 23/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que altera o artigo 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 34/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que institui o prêmio Educador Candango, em homenagem aos profissionais da educação da rede oficial de ensino fundamental e médio do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 35/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a nomeação de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal pela Câmara Legislativa.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 476/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 477/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO e JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 478/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a implantação de ambulatórios e internação para atendimento aos pacientes toxicômanos e alcoólatras na Rede Hospitalar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 479/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que cria o Programa de cestas básicas para atender aos pacientes de AIDS no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 480/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 481/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Riacho Fundo I - RA XVII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 482/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso dos lotes que menciona, na QS 320, de Samambaia - RA XII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 483/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a ampliação da área do Centro Educacional 02, do Setor Central, lado Oeste do Gama - RA II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 484/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que cria as Quadras que especifica no Riacho Fundo II - RA XVII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 485/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a ampliação da destinação original da área do Parque Ecológico Norte de Brasília para a implantação do Pólo de Desenvolvimento de Paisagismo, de Plantas Ornamentais, Medicinais e Frutíferas do Plano Central, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 486/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia o lote que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 487/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que reserva as áreas comerciais que menciona para a instalação de Microempresas nos setores a serem criados no CAVE e na QE 46, na Região Administrativa do Guará – RA X, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 490/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que destina a área que especifica, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII, para a Vila Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 491/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a alteração de uso do lote que especifica, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 492/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que estabelece normas gerais de ocupação e uso do solo para o Setor de Habitação Individual Sul – SHIS, até a aprovação do Plano Diretor Local para o SHIS, RA XVI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 493/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a destinação da área que especifica na AR 13, de Sobradinho II e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 494/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM, que dispõe sobre a isenção de ICMS na aquisição de aparelhos de amplificação sonora e seus similares, bem como todos os seus dispositivos acessórios, indicados para deficiência auditiva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 495/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que estabelece incentivo fiscal às empresas que oferecem vagas para contratação no primeiro emprego.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 496/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que altera destinação de uso do lote de 01 a 04 do Conj. "A" da Entrepadra 417/517 da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 497/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta as áreas que menciona, localizadas nos Lotes "E", "F" e "G", da SEPS/EQ 712/912, no Plano Piloto, RA I, Brasília, Distrito Federal, para acréscimo, ampliação e incorporação à área do lote pertencente ao Clube dos Previdenciários de Brasília, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 498/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta de sua destinação original a área que menciona, para a construção de edificação que

abrigue a Associação dos Comerciantes de Taguatinga Sul na Praça Vila Dimas, na CSE, RA III, Lote F, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 499/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a desafetação de área pública na altura da SQN 209, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 500/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a desafetação de área pública na altura da SQN 109, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 501/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a ampliação de proteção do manancial do Corquinho, na Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal – RA V.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 502/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 503/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o cercamento com grades das áreas que menciona, no Núcleo Bandeirante, Região Administrativa VIII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 504/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta a área localizada no Setor Residencial Indústria e Abastecimento – SRIA – da Região Administrativa do Guará – RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 505/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que amplia lote no Conjunto "F" da Quadra 08 do Paranoá, RA VII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 506/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que desafeta de sua primitiva destinação o lote que especifica, na Região Administrativa do Gama – RA II.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 507/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que amplia as dimensões do lote 02 do Conj. "G" da Quadra 402 da Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 508/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que destina área na QN 311/313 da Região Administrativa de Samambaia para construção da Feira Permanente e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/02/00
Último Dia: 14/03/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 509/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 273/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, <i>que concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora LABIB BITTAR.</i>
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 510/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, <i>que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Nº 264/99.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 274/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor NELSON SERAFIM CAGALI.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 261/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LOURIVAL GOMES DE MENEZES.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 22/02/00 Último Dia: 01/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 275/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ABILIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 262/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ministro PEDRO PULLEN PARENTE.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 22/02/00 Último Dia: 01/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 276/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, <i>que concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora ELIZABET GARCIA CAMPOS.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 263/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JOSÉ RASPANTE TAVARES.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 22/02/00 Último Dia: 01/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 277/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JO OLIVEIRA (JOSIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA).</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 264/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PAULO TARSO MENDES DINIZ.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 22/02/00 Último Dia: 01/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 278/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ OLÍMPIO NETO.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 265/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, <i>que susta a audiência pública da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 1999, para desafetação de área de seiscentos hectares no Setor de Mansões Park Way - SMPW, para fins de parcelamento.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 22/02/00 Último Dia: 01/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 281/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor EVALDO FEITOSA DOS SANTOS.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 266/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor AMÓS BATISTA DE SOUZA.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 22/02/00 Último Dia: 01/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 282/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CÍCERO MIRANDA FILHO.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 267/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor MOISÉS MARQUES DA SILVA.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00	- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 283/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PEDRO PEREIRA DE FREITAS.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 269/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo DOM OSCAR ARNULFO ROMERO.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00	- PROJETO DE LEI nº 999/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, <i>que dispõe sobre garantias dos integrantes das carreiras de Polícia Civil do Distrito Federal no exercício da atividade policial.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 271/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor EDSON DA COSTA, agente da Polícia Civil do Distrito Federal.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 01/03/00 Último Dia: 15/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00	- PROJETO DE LEI nº 1000/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, <i>que institui o dia 12 de dezembro como data de luta do policial civil do Distrito Federal.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 272/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, <i>que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao GRÃO MESTRE GERAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL FRANCISCO MURILO PINTO.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 01/03/00 Último Dia: 15/03/00
<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 29/02/00 Último Dia: 14/03/00	- PROJETO DE LEI nº 1001/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, <i>que isenta o cidadão pelo pagamento de taxas na obtenção da 2ª via de documentos roubados ou furtados.</i>
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 273/00 , de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, <i>que concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora LABIB BITTAR.</i>	<u>PRAZO PARA EMENDAS</u>	1º Dia: 01/03/00 Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1002/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre os crimes de responsabilidade no Distrito Federal e regula o respectivo processo de julgamento.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1004/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que inclui a Festa das Regiões, de Sobradinho, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1005/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Pública do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1007/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a utilização de cigarros e derivados do tabaco nas situações que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1008/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre ações de vigilância das diversões públicas e costumes realizadas no território do Distrito Federal, e dá out as providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1010/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 6º e ao art. 18 da Lei Nº 2095, de 29/09/98, que "estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1011/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a jornada de trabalho do servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, nas condições que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1012/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe a responsabilidade dos estabelecimentos que administram estacionamentos pelos danos causados aos veículos confiados à sua guarda.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1013/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que cria a Região Administrativa do Park Way - RA XX, na estrutura administrativa do governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1014/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que proíbe a reprodução de cães das raças Rotweiler e Pit-bull no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1015/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, que dispõe a contratação de serviços de assessoria jurídica pelas empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1016/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO e outros, que dispõe a desapropriação das áreas que detém poços artesianos profundo-tubular e semi artesianos que forneçam água nos parcelamentos de solo regularizados ou não no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1017/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe a formação dos vigilantes e porteiros das escolas da rede pública e privada no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1018/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que obriga o Governo do Distrito Federal manter convênios e contratos com entidades de assistência às crianças e adolescentes, para encaminhamento aos programas profissionalizantes de trabalho com bolsa complementar de estudos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1019/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que institui programa "Paz na Escola", de ação interdisciplinar e de participação comunitária para prevenção e controle da violência nas escolas da rede Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1020/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre medidas contra a prática de trotes telefônicos dirigidos aos Centros de Operações da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1021/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da certidão de nascimento do recém-nascido para a retirada de recém nascidos das maternidades instaladas no âmbito do Distrito Federal

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1022/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe a permanência de carros batidos ou apreendidos por qualquer motivo, em frente às delegacias ou em suas dependências e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1023/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe a obrigatoriedade da manutenção de registro fotográfico pelos estabelecimentos e instituições que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1024/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a criação do sistema magnético de identificação da criança e do adolescente e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1026/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal - CAESB publicar semestralmente os resultados das análises que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- **PROJETO DE LEI nº 1028/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe a criação de programas permanentes destinados à prevenção e primeiros socorros de vítimas de acidente caseiros no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1029/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal - CAESB publicar semestralmente os resultados das análises que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1030/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que torna obrigatória a identificação do policial, civil ou militar, quando da abordagem do cidadão.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1031/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a realização do exame denominado Emissões evocadas otoacústicas nos hospitais da Rede Pública, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1032/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames para diagnóstico de deficiência auditiva nos nascituros nas redes hospitalares pública e particulares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1033/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que altera a Lei nº 190, de 02 de dezembro de 1991, que institui a meia entrada para estudantes em estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1034/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que disciplina o uso de cores em propaganda nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1035/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe informações aos usuários do terminal rodoviário interestadual do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1036/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS e outros, que cria a Central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1037/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS e outros, que dispõe sobre a gratuidade da expedição da Segunda via da Carteira de Identidade para idosos, maiores de sessenta e cinco anos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1038/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança para os condutores de bicicletas, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1040/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a inclusão da matéria "Educação Tributária", como disciplina optativa, na parte diversificada do currículo das escolas de 1º e 2º graus da rede pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1041/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui o Programa de Solidariedade e Emprego para a Terceira Idade, nos casos em que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1042/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a veiculação de anúncios de crianças desaparecidas no painel traseiro dos ônibus, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1043/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que altera a Lei nº 1.184, de 5 de setembro de 1996, que "dispõe sobre a utilização do aparelho de telefonia celular nos ambientes públicos e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1044/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que institui o Programa de Participação Comunitária na Prevenção e Combate à Violência nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1045/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o direito de preferência em processo licitatório e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1046/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a proibição de mudança de destinação de uso e gabarito das áreas que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1047/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que fica estendido ao Sistema de Saúde Pública, as clínicas particulares, aos Planos de Saúde, de Seguridade e aos Fundos de Assistência Médica, a prerrogativa de realizarem exames médicos e psicológicos periódicos, para fins de obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, junto do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1048/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre o crematório do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1049/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a certificação voluntária de Produto Geneticamente Autêntico - PGA para fins de comercialização e exportação de produtos agrícolas, alimentares e derivados, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1050/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagem contra o uso de drogas nos "outdoors" localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1051/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a adoção de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1052/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a instituição de Comissão Técnica de Apoio ao portador de "lábio leporino" no âmbito da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1053/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre um sistema seletivo de lixo para o armazenamento e a coleta das sucatas das oficinas mecânicas e os rejeitos das empresas químicas e metalúrgicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1054/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que estabelece as datas para consagração aos padroeiros das diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1055/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO e GIM ARGELLO, que altera a Lei 1.800, de 23 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a complementação de aposentadoria de antigos ocupantes de empregos de professor e de especialista em educação da Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1056/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES e ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a reserva de mesa dos restaurantes, bares e praças de alimentação de shopping, para as pessoas portadores de deficiência.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1057/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre o resgate prévio de documentos pessoais dos detentos beneficiados com o indulto ou em fase final do período de cumprimento da pena, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1058/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre os locais de venda de passagens estudantis no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/03/00
Último Dia: 15/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1191/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a autorização para o Governo do Distrito Federal criar a Catedral Militar Católica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1192/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de invólucro protetor individual de plástico, em latas de cervejas, refrigerantes, sucos e similares.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1193/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que altera o art. 22 da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, que "Cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO/DF e extingue programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1195/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de corrimãos nas escadas/escadarias das edificações situadas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1196/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes que previnam o consumidor dos malefícios da sonegação fiscal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1197/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a construção de abrigo para taxistas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1199/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que altera a Lei nº 1.077, de 15 de maio de 1996, que "Autoriza o cadastramento no programa de assentamento da população de baixa renda do Instituto de Desenvolvimento da Habitação - IDHAB - de pessoas inscritas em associações de inquilinos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/00
Último Dia: 02/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1200/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que declara o Ministério Servo - Serviço Evangélico de Reabilitação e Vocação entidade de utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1201/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dá a denominação de Padre Brandão à Feira das Quadras 311/313 Samambaia - DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1202/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que fixa prazo para a exclusão de nome de consumidor de cadastros mantidos por órgãos integrantes de serviços de proteção ao crédito e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1203/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dá nova redação ao § 2º do art. 1º da Lei nº 1.569, de 15 de julho de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1204/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a proibição de despejo de entulho em áreas residenciais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1205/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do Distrito Federal, do ano 2000, a FESTA ALEMÁ BRASIL 500.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

- PROJETO DE LEI nº 1206/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, MARIA JOSÉ - Maninha e BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a proibição de divulgação de nome de pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes por meio da rede mundial de computadores - INTERNET, ou nos meios de comunicação, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/00
Último Dia: 01/03/00

NOTA: Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 14, DE 2000.

Estabelece Ponto Facultativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida na alínea "a", do inciso II, do Art. 13 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente na Câmara Legislativa no período do carnaval regular-se-á na forma seguinte:

I - na Segunda-feira dia 06/03/00 e na Quarta-feira dia 08/03/00, fica estabelecido ponto facultativo;

II - o expediente será normal nos outros dias da semana.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente em Exercício

Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro Secretário

Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo Secretário

Deputado **CÉSAR LACERDA**
Primeiro Suplente

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 23, 29 DE fevereiro DE 2000.

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo art. 1º, letra g, do Ato da Mesa Diretora nº 016, de 1997; Ato da Mesa Diretora nº 119, de 1998 e conforme consta do Processo nº 001.0343/00-CLDF.

RESOLVEM:

I - AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, no mês de março de 2000, aos servidores efetivos da CLDF, lotados no Fundo de Assistência à Saúde da CLDF - FASCAL, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	HORÁRIOS AUTORIZADOS (dias)		Total de Horas autorizadas por servidor
		março/00	00h	
1- DARCI ALVES CRUZ	11.209-62	01.02.03.09.10. 13.14.15.16.17. 20.21.22.23.24. 27.28.29.30.31	04.11.18 e 25	60
2- FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	11.229-56	01.02.03.09.10. 13.14.15.16.17. 20.21.22.23.24. 27.28.29.30.31	04.11.18 e 25	60

II - O serviço em horário extraordinário de que trata a presente portaria fica limitado:

- a) total de horas autorizadas por servidor;
- b) cinco horas diárias, nos sábados, dias 04.11.18 e 25/03/00.

III - as horas extraordinárias efetivamente executadas serão comprovadas em folha de serviço extraordinário, devidamente atestadas pelo Gerente-Coordenador do FASCAL.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL
Assessor Especial da Mesa/Primeira Secretaria

ARISTON ROCHA D. ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/Segunda Secretaria

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessora Especial da Mesa/ Terceira Secretaria

PORTARIA Nº 25 DE 29 DE fevereiro DE 2000

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 016/97, e tendo em vista o que consta no PROCESSO nº 002500/97-CLDF,

RESOLVEM:

AUTORIZAR o exercício da servidora LEANARA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 11.672-39, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria profissional Enfermeiro, no FASCAL, em caráter transitório.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Assessor Especial da Mesa/
Vice-Presidência

JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretaria

ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretaria

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretaria

DECISÃO Nº 33 /2000

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 729/2000, de autoria do Sr. Deputado WILSON LIMA, que requer a tramitação conjunta dos PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR nºs 342/99, 365/99, 279/99, 280/99, 281/99, 282/99, 283/99, 284/99, 285/99, 286/99, 287/99, 288/99, 289/99, 290/99, 291/99, 292/99, 293/99, 301/99, 302/99, 303/99, 304/99, 305/99, 306/99, 307/99, 308/99, 309/99, 310/99, 311/99, 312/99, 313/99, 314/99, 315/99, 316/99, 317/99, 325/99, 326/99, 327/99, 328/99, 329/99, 330/99, 331/99, 332/99, 333/99, 334/99, 335/99, 336/99, 337/99, 338/99, 352/99, 353/99, 354/99, 355/99, 356/99, 357/99, 358/99, 359/99, 360/99, 361/99, 362/99, 363/99 e 364/99, de acordo com o Art. 128 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa Diretora
Terceira Secretária

DECISÃO Nº 34 /2000

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 792/2000, de autoria das Sras. Deputadas LÚCIA CARVALHO, MARIA JOSÉ-MANINHA e ANILCÉIA, que requer a realização de Sessão Solene para comemorar o "Dia Internacional da Mulher".

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Assessor Especial da Mesa Diretora
Terceira Secretária

DECISÃO Nº 35/00

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 745/2000, de autoria do Deputado Wasny de Roure que requer informações à Secretária de Educação sobre quais os centros educacionais apresentaram alternativas visando a ampliação da oferta de componentes curriculares.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa Diretora
Presidência

DECISÃO Nº 36/00

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 747/2000, de autoria do Deputado Wasny de Roure que requer informações ao Administrador Regional do Paranoá sobre alvará de funcionamento de Boate.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa Diretora
Presidência

DECISÃO Nº 37/00

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 748/2000, de autoria do Deputado Wasny de Roure que requer informações ao Administrador Regional do Paranoá sobre alvará de construção para posto de combustível.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

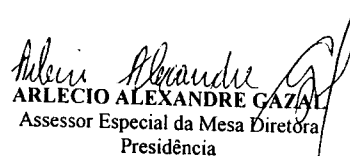

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa Diretora
Presidência

DECISÃO Nº 38/00

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 749/2000, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores que requer informações ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal sobre processos de pagamento de despesas de exercícios anteriores, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa Diretora
Presidência

DECISÃO Nº 39/00

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 784/2000, de autoria do Deputado Chico Floresta que requer informações ao Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF sobre processo de licenciamento ambiental do projeto de parcelamento de 600 hectares no Setor de Mansões Park Way.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa Diretora
Presidência

DECISÃO Nº 40/00

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 785/2000, de autoria do Deputado Chico Floresta que requer informações ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP sobre realização de estudo de impacto ambiental para fins de licenciamento, junto ao IEMA/DF, do projeto de parcelamento de 600 hectares no Setor de Mansões Park Way.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa Diretora
Presidência

DECISÃO Nº 41/00

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 786/2000, de autoria do Deputado Chico Floresta que requer informações ao Diretor Geral do Serviço de Limpeza Urbana sobre convênio firmado com o Instituto Candango de Solidariedade.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

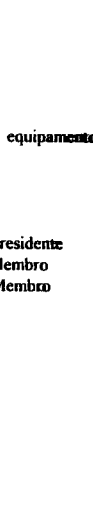

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa Diretora
Presidência

DECISÃO Nº 42/00

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o Requerimento nº 795/2000, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg que requer informações ao Secretário de Segurança Pública sobre o episódio que causou a morte de um jovem mediante disparo desferido por um policial militar.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa Diretora
Presidência

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 038, DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do memorando nº 006/2000 da Diretoria de Material e Patrimônio - DMP de 23 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para recebimento dos equipamentos objeto da Tomada de Preços nº 001/99, relativa ao processo nº 2.427/99.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes servidores:

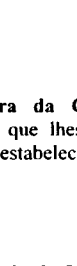
- Ornélio Oliveira dos Santos - CMI	Mat. 11.398-33	Presidente
- Haroldo Alois Barth - ALMOX	Mat. 11.070-67	Membro
- Ivaldo Fontenele Magalhães - SEPAT	Mat. 11.180-60	Membro

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente em exercício

ATO DO PRESIDENTE Nº 039, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

1 - EXONERAR MARIA ANGÉLICA BARROS MIRANDA, matrícula nº 13.951-25, do cargo especial de gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-08, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.238/99-CLDF).

2 - EXONERAR MARCELO CICILIANO, matrícula nº 12.835-32, do cargo especial de gabinete, CL-13, do Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-06, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.892/96-CLDF).

3 - EXONERAR ROBERTO MARCIO MORAIS DE CASTRO, matrícula nº 12.860-33, do cargo especial de gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado João de Deus, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-08, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.239/96-CLDF).

4 - EXONERAR DIRCEU EVARISTO ROSA, matrícula nº 12.001-37, do cargo especial de gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar da Deputada Luciana Machado, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-08, no referido Gabinete (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.102/99-CLDF).

5 - NOMEAR MARISA ANGÉLICA RAMALHO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar da Deputada Anicéia Machado (Resolução nº 143/97 - Processo nº 002.695/97-CLDF).

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente em exercício

ATO DO PRESIDENTE Nº 040, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

1 - EXONERAR JUSCELINO BARROS DA SILVA, matrícula nº 14.065-38, do cargo especial de gabinete, CL-13, do Gabinete Parlamentar da Deputada Luciana Machado, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-08, no referido Gabinete Parlamentar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001.066/99-CLDF).

2 - EXONERAR BERNARDO ANTONIO BARROS LIMA, matrícula nº 13.065-50, do cargo especial de gabinete, CL-11, do Gabinete Parlamentar da Deputada Luciana Machado, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-09, no referido Gabinete Parlamentar (Resoluções nº 091/94 e 143/97 - Processo nº 000.616/97-CLDF).

3 - NOMEAR KARLA SANTAREM TAVEIRA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Silvo Linhares (Resolução nº 143/97 - Processo nº 000.359/00-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 29 de fevereiro de 2000.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente em Exercício

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 3, de 28 de fevereiro de 2000.

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 243, de 4 de julho de 1998, tendo em vista o que estabelece o art. 87 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** à servidora ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 12.137-56, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Operador de Máquina Copiadora, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 04.01.95 a 02.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 117/2000)

2 - **CONCEDER** ao servidor ARNALDO ISBELO FILHO, matrícula nº 12.145-57, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Contínuo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16.01.95 a 14.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 81/96)

3 - **CONCEDER** ao servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE JESUS, matrícula nº 12.239-48, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Diagramador, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.01.95 a 09.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 2.673/95)

4 - **CONCEDER** à servidora DALVA APARECIDA DE MENDONÇA FAJARDO, matrícula nº 12.079-44, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico com Formação de 2º Grau, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 28.12.94 a 29.12.99, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 119/2000)

5 - **CONCEDER** à servidora EMÍLIA MARIA CAVALCANTE GUERRA, matrícula nº 11.936-31, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27.06.94 a 25.06.99, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 76/95)

6 - **CONCEDER** ao servidor LUIZ SILVA CAMARGO, matrícula nº 12.375-40, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02.02.95 a 31.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 2.769/95)

7 - **CONCEDER** ao servidor MARCO TÚLIO LUSTOSA DE ALENCAR, matrícula nº 12.371-48, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Técnico de Comunicação Social, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 01.02.95 a 30.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 116/2000)

8 - **CONCEDER** à servidora MARIA BEATRIZ SENA BRIGNOL, matrícula nº 12.168-45, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09.01.95 a 07.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 104/2000)

9 - **CONCEDER** ao servidor MÁRIO LUIZ RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula nº 12.150-64, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Contínuo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 06.01.95 a 04.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 179/2000)

10 - **CONCEDER** ao servidor MIGUEL ALVES CARDOSO, matrícula nº 12.369-35, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Contínuo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 31.01.95 a 29.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 1.614/95).

11 - **CONCEDER** ao servidor OSMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 12.376-38, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09.12.94 a 07.12.99, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 2.543/95).

12 - **CONCEDER** à servidora SOLANGE TOMÉ DA SILVA FERRAZ, matrícula nº 12.138-54, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Operador de Máquina Copiadora, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 04.01.95 a 07.01.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 180/2000).

13 - **CONCEDER** ao servidor TALES ANÍBAL VIDIGAL SIMÕES, matrícula nº 12.234-58, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 10.01.95 a 08.04.2000, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 226/2000).

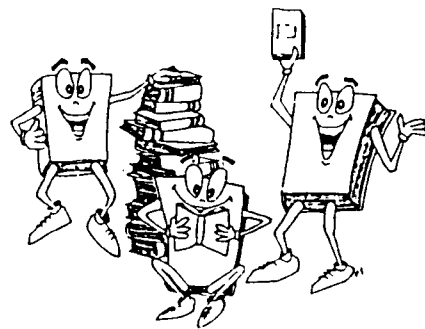
14 - **AUTORIZAR** a servidora IDALINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 11.711-55, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, a usufruir 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 19, de 2 de junho de 1999, publicada no DCL de 4 de junho de 1999, referente ao período aquisitivo de 11.01.94 a 09.01.99, no período de 11.09.2000 a 10.10.2000, restando 2 meses a serem usufruídos em época oportuna. (Processo nº 2.861/98)

15 - **TORNAR SEM EFEITO** o item 10 da Portaria-DRH nº 2, de 16 de fevereiro de 2000, publicada no DCL de 17 de fevereiro de 2000, que trata do usufruto de licença-prêmio por assiduidade do servidor PEDRO INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 11.917-35, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente. (Processo nº 1.982/99)

EVERTON FRANCISCO COSTA
Diretor de Recursos Humanos

Clube do Livro Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta
doar um livro e retirar
até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.
Só falta você.

Clube do Livro
Biblioteca da Câmara Legislativa
Tel.: (061) 348.8432